

	<p style="text-align: center;"><b>Comissão Intergestores Bipartite do Paraná</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR</p>	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 296 – 22/11/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama junto ao Ministério da Saúde, para a recomposição do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
- Que no Limite Financeiro sob a gestão do Estado também há déficit, não sendo possível assumir a extrapolação existente no Limite Financeiro do município de Umuarama.

**APROVA “AD REFERENDUM** “O pleito do município de Umuarama ao qual solicita recomposição no Teto Financeiro da MAC - Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) com recursos do Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenação Estadual**